Fl n.º 7
Proc. 92/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/03

Concede a **Medalha Cellula Mater da Nacionalidade** ao **Deputado Distrital Rubens César Brunelli Júnior** pelo seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º **-** É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Deputado Distrital Rubens César Brunelli Júnior pelo seu destaque na defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de abril de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 9/03
Proc. n.º 92/03

amm